



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

Lei N° 1408/2021

Autoria: Edney Geovennaz Cabral Barbosa

SOLICITA A DENOMINAÇÃO DE ANTÔNIO DE
MACENA ARAÚJO PARA ARTÉRIA URBANA DO
MUNICÍPIO DE PIANCÓ/PB.

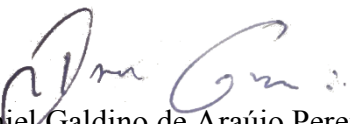
O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 19/08/2021, APROVOU por unanimidade, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1 – Denomina de Antônio de Macena Araújo a Rua Oito, entre à Rua Roseno Vale da Silva e a Rua Nove, situada no bairro Campo Novo, no município de Piancó/PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2021.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito